



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 10 de Julho de 2018, às 20:07 horas

Presidência



Câmara Municipal
de Patos

Processo 168/2018 - Data 10.07/2018 - Hora 14:30:07
Assunto: SOLICITA DO PREF. CONST. DE PATOS
SR. DINALDO M. W. FILHO, ESCLARECIMENTOS A CERCA
DO PROC. ADMINISTR. 075/2018 - INELEGIBILIDADE N
05.001/2018.

Remetente: LUCIA DE FATIMA DE FRANÇA MEDEIROS ()

EMENTA:

SOLICITA DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, SENHOR DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO, ESCLARECIMENTOS A CERCA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 05.001/2018

Na forma regimental e após consultar o plenário, requero de Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Prefeito Constitucional de Patos, o senhor Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, solicitando em caráter de urgência, esclarecimentos à cerca do Processo Administrativo nº 075/2018, Inexigibilidade nº 05.001/2018.

O referido processo trata de prestação de serviços de capacitação de servidores municipais, prestação de serviços técnicos, singulares, complexos e especializados.

É do nosso interesse imediato saber do Prefeito Constitucional de Patos se estes serviços já foram prestados através dos questionamentos que aqui expomos, a saber:

- Já aconteceu a referida capacitação?
- Número de participantes e sua lista?
- Onde e quando foi realizado?
- Nível de escolarização dos participantes?
- Interesse singular da pretensa capacitação?
- Resultados em relatório desta Secretaria de Educação e/ou do Instituto que a realizou?

Ainda esperamos que, caso não haja acontecido a capacitação que nos informem as datas a serem eventualmente realizados tais eventos que a envolvam e dê-se tempo verbal futuro às perguntas supra efetuadas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 10 de julho de 2018.

Lúcia de Fátima de França Medeiros
Lúcia de Fátima de França Medeiros
Vereadora/Autora